



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 853/2022

Data 15 de fevereiro de 2022

Súmula: "Constitui e designa Comissão Especial para verificação da propriedade de bem imóvel, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e designar a Comissão especial para a verificação da propriedade do bem imóvel "Lote Rural nº 10 da Gleba nº 01 imóvel Andrada com área de 8,92 há, placa nº 0692 Código 00000691", composta pelos seguintes membros:

- **Presidente: JEAN CARLOS DE LIMA**, Servidor Público Municipal, Engenheiro Civil, Portador do CPF nº088.693.709-41 e Carteira de Identidade nº/10.699.912-0.
- **Membro: LAIR MATIAZZO**, servidor Público Municipal, Assistente Administrativo, portador do CPF nº 643.054.309-91 e Carteira de Identidade nº4.287.601-1;
- **Membro: CARLOS SNIEZKO**, Servidor Público Municipal, Analista Administrativo, portador do CPF nº 925.836.289-68, e Carteira de Identidade nº 6.174.525-4.

Art. 2º - A Comissão ora criada tem como objetivo efetuar o levantamento documental do imóvel descrito no art. 1º desta Portaria, sugerindo ao Prefeito as providências a serem tomadas.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pela Comissão são gratuitos e considerados de extrema relevância para o Município de Três Barras do Paraná.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

16/02/2022

Jornal Amf

Página 320

Edição 2457

Luiz
Ass. Responsável